

**PORTARIA Nº 477, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em Substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

**RESOLVE DETERMINAR:**

I – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do Sr. Kennedy Matta Pujals Moura, Delegatário do Cartório de Registro Civil de Viçosa/AL, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 00874-7.2013.002 DPD/CGJ, garantindo-se defesa e o contraditório;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Domingos Araújo de Lima Neto, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira e Dra. Silvana Lessa Omena, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – Cite-se o delegatário para, querendo, constituir advogado e apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

